



COMUNICADO Nº 23/2020-CEV/UECE (20 de março de 2020)

Dispõe sobre suspensão das atividades presenciais relativas ao processo de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 07/2020-Reitoria/UECE, de 11/03/2020, que Regulamenta o Vestibular para habilitação de candidatos aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará- UECE para o 2º período letivo de 2020, considerando o Decreto Estadual Nº 33.519, de 19/03/2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus, **torna públicas** informações relativas à suspensão das atividades presenciais relativas ao processo de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE.

- 1.** Em virtude da decretação de ponto facultativo até o dia 27 de março de 2020, pelo Decreto Estadual Nº 33.519, de 19/03/2020, ficam suspensas as seguintes atividades relativas ao processo de inscrição para o Vestibular 2020.2 da UECE.
 - 1.1.** Entrega do envelope lacrado contendo a documentação comprobatória dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para o Sistema de Cotas (preto, pardo, indígena ou social);
 - 1.2.** Entrega presencial do envelope lacrado contendo a documentação comprobatória dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (pode ser enviado para o e-mail vestibular@uece.br);
 - 1.3.** Entrega presencial de formulário de solicitação de alteração de dados cadastrais (pode ser enviado para o e-mail vestibular@uece.br);
 - 1.4.** Entrega presencial do atestado médico e da solicitação de condições especiais (pode ser enviado para o e-mail vestibular@uece.br);
- 2.** A CEV/UECE divulgará, posteriormente, após avaliação da evolução do quadro epidemiológico atual, o novo período para entrega presencial da documentação mencionada.
- 3.** A inscrição para Vestibular 2020.2 é feita exclusivamente on-line, portanto, fica mantido o prazo de inscrição que se encerra às 23h59min do dia 27/03/2020.
 - 3.1.** A possibilidade de prorrogação do prazo de inscrições para o Vestibular 2020.2 está sendo avaliada pela CEV/UECE, de forma que se for necessário faremos alterações para que não haja prejuízo aos candidatos que desejam se inscrever.
- 4.** No momento, as demais datas do vestibular ficam mantidas.
- 5.** Os concursos em negociação com outros órgãos públicos continuam sendo planejados, devendo os calendários serem divulgados oportunamente.

Fortaleza, 20 de março de 2020

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE